3º Leilão Virtual

REPRODUTORES GIROLANDO

XAPETUBA®
AGROPECUÁRIA

BERRANTE

GIROLANDO
A RAÇA QUE CONQUISTOU O BRASIL

22 MAIO
DOMINGO | 9H30 ÀS 14H

45 TOUROS
SELECIONADOS

LEILOEIRA: PROGRAMA LEILÕES

TRANSMISSÃO: REMATE+ HD

CHEVROLET | ivomec | GAZIN | UniEduK | Safra Private Banking

PATROCINADORES:

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is)ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras noleilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele9s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem comoaceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitaçãoformulada.
2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda.**
2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.
2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.
2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será consideradacomo sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso oVENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizaro VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demaisacréscimos da mora.
4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data derealização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.
4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.
4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.
4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventurapossam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.
4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.
4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.
4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo,"n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:
5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s)animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão serretificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:
8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela,mas parte integrante deste.
9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única comovalor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda.**

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informaçõescadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.
11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação decláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

BOI ASSESSORIA
CATÁLOGO
LEILÃO REPRODUTORES XAPETUBA AGROPECUÁRIA
22/05/2022

QTD.: 1 — NAIPE FAD FIV DA XAPETUBA — LOTE: 001

BT XAP7144 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:16/12/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

KINGEMERLING ALTAFAD-ET
PTAT -0.35 / GTPI 2321 / A2A2

- *BRYCEHOLME BRODIE-ET*
  CA11857459 PTAT: 1.51 / GTPI: 2455
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET*
    AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2
  - *MARBRI OMAN OMAN BEA-ET*
    CA10847038 LACT.: 14.997,55KG DE LEITE
- *KINGEMERLING O-STY FAVOR-ET*
  US70041158
  - *CO-OP O-STYLE OMAN JUST-ET*
    PTAT: 0.38 / GTPI: 1993
  - *KING-EMER PLANET FAITHY-ET*
    US66677006

ALTEROSA BRADLEY FIV DA
XAPETUBA - 9024H
LACT.: 17.923,77KG LEITE 366/DIAS

- *ROCKALLI BRADLEY*
  AX117720 PTAT -0.45 / GTPI 1414
  - *MARA-THON BW MARSHALL-ET*
    AX110661 PTAT: -0.26 / GTPI: 1606
  - *ROYLANE PATRON BRAND-ET*
    127988984 LACT.: 13.413,0KGS LEITE
    365/DIAS
- *FEIÇÃO TE F. MUTUM*
  MUT754 LACT.: 8.836,0KG DE LEITE
  - *C.A.SANSÃO - KCA472*
    PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2
  - *PALMA F.MUTUM - MUT67*
    LACT.: 9.111,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NASIK FAD FIV DA XAPETUBA — LOTE: 002

BT XAP7142 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:16/12/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

KINGEMERLING ALTAFAD-ET
PTAT -0.35 / GTPI 2321 / A2A2

- *BRYCEHOLME BRODIE-ET*
  CA11857459 PTAT: 1.51 / GTPI: 2455
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET*
    AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2
  - *MARBRI OMAN OMAN BEA-ET*
    CA10847038 LACT.: 14.997,55KG DE LEITE
- *KINGEMERLING O-STY FAVOR-ET*
  US70041158
  - *CO-OP O-STYLE OMAN JUST-ET*
    PTAT: 0.38 / GTPI: 1993
  - *KING-EMER PLANET FAITHY-ET*
    US66677006

HELIZES FIV DO BASA - 5301M
LACT.: 13.674,0KG LEITE 365/DIAS

- *LADYS-MANOR WILDMAN-ET*
  PTAT -0.09 / GTPI 1446 / A1A1
  - *MARA-THON BW MARSHALL-ET*
    AX110661 PTAT: -0.26 / GTPI: 1606
  - *LADYS-MANOR WYNONA-ET VG87*
    123508757 LACT.: 16.213,0KG DE LEITE
- *FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA*
  GPTA 1005KG LACT.: 13.935,0KG
  LEITE - A2A2
  - *MODELO TE DE BRASÍLIA*
    B5213 PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2
  - *TATICA TE DE BRASILIA*
    RRP4891 LACT.: 13.122,0KG DE LEITE -
    GPTA:511

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NEPTUNO CAPRI DA XAPETUBA — LOTE: 003

RGD 7424BN - BT XAP5974 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:15/01/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DENOVO 14368 CAPRI-ET AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
    - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
  - *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
    - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
    - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*
- *FEDELHA FIV GIAO - 3796AH LACT.: 9.819,0KG LEITE 289/DIAS*
  - *DE-SU GILLESPY-ET PTAT 1.22 / GTPI 2237 / A1A2*
    - *SANDY-VALLEY BOLTON-ET PTAT 0.59 / GTPI 1917 / A1A2*
    - *DE-SU 6822-ET / VG85 USA61682143 LACT.: 15.037,0KG DE LEITE 365/DIAS*
  - *ARAPOTI C4372 (LA)*
    - **** *** *** ****
    - **** *** *** ****

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — GARITO SANJAY DA XAPETUBA — LOTE: 004

RGD 2098BQ - BT XAP6277 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:18/04/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DE-SU 13961 SANJAY-ET AX153084 PTAT 0.67 / GTPI 2772 / A2A2*
  - *CLEAR-ECHO SUMO 569-ET 8403127565475 PTAT 0.18 / GTPI 2613*
    - *COGENT SUPERSHOT PTAT 0.23 / GTPI 2431*
    - *CLEAR-ECHO NUM UNO 2833-ET US70737203*
  - *DE-SU SILVER 4716-ET 8403127335543*
    - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
    - *DE-SU MORGAN 2746-ET US71814231*
- *GARITA FEVER FIV DA XAPETUBA 3346AN LACT.: 13.789,0KG DE LEITE*
  - *CRACKHOLM FEVER AX131804 PTAT 0.60 / GTPI 1975 / A1A1*
    - *BRAEDALE GOLDWYN AX118004 PTAT: 1.74 / TPI: 1868*
    - *CRACKHOLM EMORY FASHION LACT.: 16.492,0KG LEITE 365/DIAS*
  - *MAGA FIV VILA RICA GIVR277 LACT.: 7.539,0KG DE LEITE*
    - *RADAR DOS POÇÕES A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP*
    - *FADA VILA RICA - GIVR6 LACT.: 9.180,0KG LEITE 365/DIAS*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NARCISO CAPRI DA XAPETUBA LOTE: 005

BT XAP6282 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:19/04/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14368 CAPRI-ET
AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2

- *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
  - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
  - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
- *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
  - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
  - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*

JAULA MONTEREY FIV DA XAPETUBA - XAP2866
LACT.: 9.620,0KG DE LEITE

- *VIEW-HOME MONTEREY-ET AX143697 PTAT 2.27 / GTPI 2418 / A1A1*
  - *DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET AX140261 PTAT 2.18 / TPI 2217 / A1A2*
  - *PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS*
- *MAÍSA TE DAB - DAB519 LACT.: 6.755,0KG DE LEITE*
  - *C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *OPALA TE BRASÍLIA RRP4191 LACT.: 6.182,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NICKOLOS CAPRI DA XAPETUBA LOTE: 006

RGD 2103BQ - BT XAP6345 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:04/05/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14368 CAPRI-ET
AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2

- *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
  - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
  - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
- *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
  - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
  - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*

SALOBO ONTOLÓGICA FIV RGD 9774AJ LACT.: 9.247,0KG DE LEITE

- *DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET AX140261 PTAT 2.18 / TPI 2217 / A1A2*
  - *DE-SU 521 BOOKEM-ET PTAT: 0.57 / GTPI: 2270*
  - *SULLY SHOTTLE MAY-TW 3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0% 1152P*
- *JARRA VI FIV DA SALOBO ABP1551 LACT.: 5.217,0KG DE LEITE 355/DIAS*
  - *C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *IZADORA DA BOM PASTOR ABPA177 LACT.: 6.793,0KG DE LEITE 318/DIAS*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NOAH EMERALD DA XAPETUBA — LOTE: 007

RGD 2104BQ - BT XAP6431 - CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - MACHO - NASC.:26/05/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

WILRA EMERALD-ET
AX153847 PTAT 0.31 / GTPI 2547 / A1A2

- *LADYS-MANOR SP OAK GROWL-ET*
  AX150138 PTAT 0.16 / GTPI 2468 / A2A2
  - *WESTENRADE ALTASPRING*
    PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2
  - *LADYS-MANOR OAK GRETTA*
    US72233258 US72233258
- *WILRA DELFINO 956-ET*
  8403131695945
  - *CLEAR-ECHO DELFINO 110-ET*
    AX145130 PTAT 1.16 / GTPI 2307
  - *WILRA SUPER SIRE 605-ET*
    US72453543

LONTRA GABINETE FIV DA XAPETUBA
3795BE LACT/VITAL: 5.034,04KG EM 270/DIAS

- *GABINETE SILVÂNIA*
  EFC946 (B) PTAL 688KG - PNMGL/21 - A1A2
  - *DOM TE DA SILVANIA*
    EFC686 - A2A2 PTAL 151KG - EMBRAPA/ABCGIL
  - *AMETISTA DA SILVÂNIA*
    EFC516 LACT.: 10.585,0KG DE LEITE
- *ALTEROSA BRADLEY FIV DA XAPETUBA - 9024H*
  LACT.: 17.923,77KG LEITE 366/DIAS
  - *ROCKALLI BRADLEY*
    AX117720 PTAT -0.45 / GTPI 1414
  - *FEIÇÃO TE F. MUTUM*
    MUT754 LACT.: 8.836,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NERÚH SANJAY DA XAPETUBA — LOTE: 008

RGD 4264BV - BT XAP6480 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:12/06/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DE-SU 13961 SANJAY-ET
AX153084 PTAT 0.67 / GTPI 2772 / A2A2

- *CLEAR-ECHO SUMO 569-ET*
  8403127565475 PTAT 0.18 / GTPI 2613
  - *COGENT SUPERSHOT*
    PTAT 0.23 / GTPI 2431
  - *CLEAR-ECHO NUM UNO 2833-ET*
    US70737203
- *DE-SU SILVER 4716-ET*
  8403127335543
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET*
    PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2
  - *DE-SU MORGAN 2746-ET*
    US71814231

FELCIANA FIV GIAO
4012AH LACT.: 13.810,0KG DE LEITE

- *SULLY ALTAMETEOR-ET*
  PTAT 0.68 / GTPI 2016 / A2A2
  - *ENSENADA TABOO PLANET-ET*
    AX125509 PTAT -0.39 / GTPI 2062 / A2A2
  - *SULLY SHOTTLE MAY-TW*
    3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0% 1152P
- *JIJI DA EPAMIG*
  FGVP976
  - *CALCULO DA EPAMIG*
    FGVP259 PTAL 271KG EMBR/ABCGIL - A1A2
  - *BELEZA DA EPAMIG*
    FGVP209

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NIÓBIO CAPRI DA XAPETUBA — LOTE: 009

RGD 4275BV - BT XAP6482 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:13/06/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DENOVO 14368 CAPRI-ET AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
    - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
  - *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
    - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
    - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*
- *SALOBO ONTOGÊNIA FIV 9776AJ LACT.: 10.788,0KG DE LEITE*
  - *DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET AX140261 PTAT 2.18 / TPI 2217 / A1A2*
    - *DE-SU 521 BOOKEM-ET PTAT: 0.57 / GTPI: 2270*
    - *SULLY SHOTTLE MAY-TW 3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0% 1152P*
  - *JARRA VI FIV DA SALOBO ABP1551 LACT.: 5.217,0KG DE LEITE 355/DIAS*
    - *C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
    - *IZADORA DA BOM PASTOR ABPA177 LACT.: 6.793,0KG DE LEITE 318/DIAS*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NATHU EMERALD DA XAPETUBA — LOTE: 010

RGD 4270BV - BT XAP6483 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:13/06/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *WILRA EMERALD-ET AX153847 PTAT 0.31 / GTPI 2547 / A1A2*
  - *LADYS-MANOR SP OAK GROWL-ET AX150138 PTAT 0.16 / GTPI 2468 / A2A2*
    - *WESTENRADE ALTASPRING PTAT 1.25 / GTPI 2490 / A2A2*
    - *LADYS-MANOR OAK GRETTA US72233258 US72233258*
  - *WILRA DELFINO 956-ET 8403131695945*
    - *CLEAR-ECHO DELFINO 110-ET AX145130 PTAT 1.16 / GTPI 2307*
    - *WILRA SUPER SIRE 605-ET US72453543*
- *QUIBOA OLYMPIC VR 3642Y LACT.: 11.475,0KG DE LEITE*
  - *BOA ESPERA JAQUELINES OLYMPIC 38 A122890*
    - *DELTA OLYMPIC HBB/AX115364 HBBAX115364*
    - *BOA ESPERA JAQUELINE BREWER 377 HBB/B229570*
  - *NAMORADA VILA RICA GIVR411*
    - *RENOVADO DOS POÇÕES APPG1294 PTAL 2KG - PNMGL / A1A1*
    - *JARDA FIV VILA RICA GIVR134*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NEPAL CAPRI DA XAPETUBA — LOTE: 011

RGD 4280BV - BT XAP6493 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:18/06/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DENOVO 14368 CAPRI-ET AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
    - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
  - *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
    - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
    - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*
- *JAVÁH MONTEREY FIV DA XAPETUBA 2073BQ LACT/ABERT.: 6.029,0KG EM 194/DIAS*
  - *VIEW-HOME MONTEREY-ET AX143697 PTAT 2.27 / GTPI 2418 / A1A1*
    - *DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET AX140261 PTAT 2.18 / TPI 2217 / A1A2*
    - *PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS*
  - *ESFINGE FIV DA XAPETUBA JAS94 LACT.: 5.026,0KG EM ABERTO*
    - *CAJU DE BRASILIA B0058 - A2A2 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
    - *FEIÇÃO TE F. MUTUM MUT754 LACT.: 8.836,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NAIROBI CAPRI DA XAPETUBA — LOTE: 012

RGD 4278BV - BT XAP6494 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:18/06/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DENOVO 14368 CAPRI-ET AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
    - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
  - *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
    - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
    - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*
- *3526 CANASTRA DREAMWEAVER FIV XAPETUBA 1426AZ LACT.: 9.771,0KG DE LEITE*
  - *SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET AX145152 PTAT 1.17 / GTPI 2286 / A1A2*
    - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2*
    - *SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET US69998549(B) LACT.: 12.587,0KG EM 365/DIAS*
  - *CANASTRA FIV DA XAPETUBA RGD JAS65 LACT.: 5.845,0KG DE LEITE*
    - *C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
    - *ORGULHOSA ZS ZEID7644 LACT.: 7.806,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NATURAL SANJAY DA XAPETUBA LOTE: 013

RGD 4268BV - BT XAP6532 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:30/06/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DE-SU 13961 SANJAY-ET
AX153084 PTAT 0.67 / GTPI 2772 / A2A2

- *CLEAR-ECHO SUMO 569-ET 8403127565475 PTAT 0.18 / GTPI 2613*
  - *COGENT SUPERSHOT PTAT 0.23 / GTPI 2431*
  - *CLEAR-ECHO NUM UNO 2833-ET US70737203*
- *DE-SU SILVER 4716-ET 8403127335543*
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
  - *DE-SU MORGAN 2746-ET US71814231*

CABY FIV GIAO
5266AX LACT.: 6.508,0KG DE LEITE

- *SULLY ALTAMETEOR-ET PTAT 0.68 / GTPI 2016 / A2A2*
  - *ENSENADA TABOO PLANET-ET AX125509 PTAT -0.39 / GTPI 2062 / A2A2*
  - *SULLY SHOTTLE MAY-TW 3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0% 1152P*
- *JACOBINA DA EPAMIG FGVP777*
  - *CALCULO DA EPAMIG FGVP259 PTAL 271KG EMBR/ABCGIL - A1A2*
  - *CAFEÍNA DA EPAMIG FGVL684 FGVL684*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NÁUTICO SANJAY DA XAPETUBA LOTE: 014

RGD 4265BV - BT XAP6537 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:01/07/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DE-SU 13961 SANJAY-ET
AX153084 PTAT 0.67 / GTPI 2772 / A2A2

- *CLEAR-ECHO SUMO 569-ET 8403127565475 PTAT 0.18 / GTPI 2613*
  - *COGENT SUPERSHOT PTAT 0.23 / GTPI 2431*
  - *CLEAR-ECHO NUM UNO 2833-ET US70737203*
- *DE-SU SILVER 4716-ET 8403127335543*
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
  - *DE-SU MORGAN 2746-ET US71814231*

KANSAS FIV DO BASA
5558AL LACT.: 8.250,0KG DE LEITE

- *DE-SU GILLESPY-ET PTAT 1.22 / GTPI 2237 / A1A2*
  - *SANDY-VALLEY BOLTON-ET PTAT 0.59 / GTPI 1917 / A1A2*
  - *DE-SU 6822-ET / VG85 USA61682143 LACT.: 15.037,0KG DE LEITE 365/DIAS*
- *FORTUNA DO BASA BASP14 LACT/REAL: 7.429,0KGS DE LEITE*
  - *METEORO DE BRASÍLIA B5226 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *FIARA TE DO GAVIÃO GAV127 LACT.: 10.495,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NEREU SANJAY DA XAPETUBA — LOTE: 015

RGD 4281BV - BT XAP6603 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:16/07/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DE-SU 13961 SANJAY-ET AX153084 PTAT 0.67 / GTPI 2772 / A2A2*
  - *CLEAR-ECHO SUMO 569-ET 8403127565475 PTAT 0.18 / GTPI 2613*
    - *COGENT SUPERSHOT PTAT 0.23 / GTPI 2431*
    - *CLEAR-ECHO NUM UNO 2833-ET US70737203*
  - *DE-SU SILVER 4716-ET 8403127335543*
    - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
    - *DE-SU MORGAN 2746-ET US71814231*
- *INDIANA GABOR FIV DA XAPETUBA 6600BD LACT.: 10.339,0KG DE LEITE*
  - *WILLOW-MARSH-CC GABOR-ET PTAT 0.37 / GTPI 1901 / A1A2*
    - *OPSAL FINLEY-ET HBB/AX115627 PTAT -0.06 / GTPI 1530*
    - *JOHCAR CONVINCER GAM 50038790 LACT.: 16.532,0L 365/DIAS*
  - *GANDAIA CAL CAL11204 LACT.: 7.521,0KG DE LEITE*
    - *TABÚ TE CAL - CAL6557 PTAL 537KG EMBR/ABCGIL - A1A1*
    - *TONA TE CAL - CAL6414 GPTA 655KG LACT.: 10.752,0KG DE LEITE AJUST.*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NAMORADO KOKOMO DA XAPETUBA — LOTE: 016

RGD 4294BV - BT XAP6624 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:20/07/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DENOVO 14242 KOKOMO-ET PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2*
  - *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET AX150143*
    - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
    - *SYRYCZUK OAK 1885-ET US72013221 (B)*
  - *DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727*
    - *MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175 AX145175*
    - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*
- *EMIL FIV GIAO 7911AG LACT.: 10.884,0KG DE LEITE*
  - *LARCREST CANCUN-ET AX137200 PTAT 0.65 / GTPI 2023 / A2A2*
    - *ENSENADA TABOO PLANET-ET AX125509 PTAT -0.39 / GTPI 2062 / A2A2*
    - *LARCREST COSMOPOLITAN 2X 365D 30,931LBM 4.1% 1,261F 3.6% 1.120P*
  - *DÉCADA DA EPAMIG FGVL742*
    - *FB SALGUEIRO TE FBGO343*
    - *URNA DA EPAMIG E1091*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NUMERAL EXPAT DA XAPETUBA — LOTE: 017

RGD 4328BV - BT XAP6687 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:04/08/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

HENDEL ALTAEXPAT-ET
AX154777 PTAT 0.46 / GTPI 2432 / A1A2

- *S-S-I ERASER P EXPRESSO-ET* — *PTAT 0.68 / GTPI 2465 / A1A1*
  - *KERNDTWAY ERASER P-ET* — *PTAT 0.50 / GTPI 2242 / A1A1*
  - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET* — *8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
- *NEWBRABANT STARMASTER MARY 89* — *US72708430*
  - *BACON-HILL MONTROSS-ET* — *AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
  - *HENDEL EPIC BETHEA 3642-ET* — *US1207051*

DANI FIV GIAO
3647AH LACT.: 9.095,0KG DE LEITE

- *SULLY ALTAMETEOR-ET* — *PTAT 0.68 / GTPI 2016 / A2A2*
  - *ENSENADA TABOO PLANET-ET* — *AX125509 PTAT -0.39 / GTPI 2062 / A2A2*
  - *SULLY SHOTTLE MAY-TW* — *3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0% 1152P*
- *ALMISCA* — *IAOG9*
  - *MAJOR TE DOS POÇÕES - APPG801* — *PTAL 294KG EMBR/ABCGIL - A1A2*
  - *GUIANA DA EPAMIG* — *FGVL920 FGVL920 (B)*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NASICK FRIDAY DA XAPETUBA — LOTE: 018

RGD 4267BV - BT XAP6725 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:14/08/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PEAK ALTAFRIDAY-ET
PTAT 0.00 / GTPI 2291 / A2A2

- *UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET* — *AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2*
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET* — *AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2*
  - *UECKER BEACON JOYFULL-ET* — *68817934 68817934*
- *PINE-TREE BELLA-ET* — *US71859232*
  - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET* — *AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2*
  - *PINE-TREE 4128 PLANT 4729* — *US69804493*

GAIATA GILLESPY FIV DA XAPETUBA - 3277AN
LACT.: 10.737,0KG DE LEITE

- *DE-SU GILLESPY-ET* — *PTAT 1.22 / GTPI 2237 / A1A2*
  - *SANDY-VALLEY BOLTON-ET* — *PTAT 0.59 / GTPI 1917 / A1A2*
  - *DE-SU 6822-ET / VG85* — *USA61682143 LACT.: 15.037,0KG DE LEITE 365/DIAS*
- *EXCELÊNCIA FIV DA XAPETUBA* — *LACT.: 6.458,0KG DE LEITE*
  - *MAJOR TE DOS POÇÕES - APPG801* — *PTAL 294KG EMBR/ABCGIL - A1A2*
  - *FAMÍLIA FIV F.MUTUM* — *MUT0677 LACT.: 6.458,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NÁUTILUS KOKOMO DA XAPETUBA LOTE: 019

RGD 4266BV - BT XAP6784 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:25/08/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14242 KOKOMO-ET
PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2

- *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET AX150143*
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
  - *SYRYCZUK OAK 1885-ET US72013221 (B)*
- *DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727*
  - *MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175 AX145175*
  - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*

LORENZEN MENTHOL FIV DA XAPETUBA - 8263BO
LACT.: 10.149,0KG DE LEITE

- *ZAHBULLS MENTHOL-ET AX147637 PTAT 1.26 / GTPI 2207 / A2A2*
  - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2*
  - *SULLY HART 140-ET US69951921 US69951921*
- *EBURICA TE F. MUTUM MUT521 LACT.: 5.474,0KG DE LEITE*
  - *C.A.PALADINO IN - B5559 PTAL 366KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *NESGADA 3R DE UBER. AB1286 LACT.: 3.189,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NIZAN FRIDAY DA XAPETUBA LOTE: 020

RGD 4261BV - BT XAP6806 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:30/08/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PEAK ALTAFRIDAY-ET
PTAT 0.00 / GTPI 2291 / A2A2

- *UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2*
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2*
  - *UECKER BEACON JOYFULL-ET 68817934 68817934*
- *PINE-TREE BELLA-ET US71859232*
  - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2*
  - *PINE-TREE 4128 PLANT 4729 US69804493*

INÊZ WILDMAN FIV DA XAPETUBA 6585BD LACT.: 10.538,0KG DE LEITE

- *LADYS-MANOR WILDMAN-ET PTAT -0.09 / GTPI 1446 / A1A1*
  - *MARA-THON BW MARSHALL-ET AX110661 PTAT: -0.26 / GTPI: 1606*
  - *LADYS-MANOR WYNONA-ET VG87 123508757 LACT.: 16.213,0KG DE LEITE*
- *NÚBIA FIV VILA RICA GIVR410 LACT.: 10.026,0KG DE LEITE*
  - *C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *UGA UGA TE DE BRASÍLIA RRP4959 LACT.: 10.556,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NORMANN TOKEN DA XAPETUBA — LOTE: 021

RGD 4271BV - BT XAP6881 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:20/09/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

BUTLERVIEW ALTATOKEN-ET
AX152691 PTAT 1.69 / GTPI 2426 / A1A2

- *VIEW-HOME MONTEREY-ET*
  AX143697 PTAT 2.27 / GTPI 2418 / A1A1
  - *DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET*
    AX140261 PTAT 2.18 / TPI 2217 / A1A2
  - *PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET*
    LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS
- *EMERLING MONTROSS FARE-ET*
  US71875959
  - *BACON-HILL MONTROSS-ET*
    AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2
  - *KINGEMERLING OSTY FAMOUS-ET*
    US70041161

GRAMATURA FIV GIAO
1744AM LACT.: 12.047,0KG DE LEITE

- *FARNEAR-TBR ALTAAVALON-ET*
  PTAT 1.28 / GTPI 1959 / A2A2
  - *REGANCREST-HHF MAC-ET*
    AX117725 PTAT -0.02 / GTPI 1842
  - *MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET*
    RGD 136933955 2x365D 42370M 3.4% 1435F 3.3% 1381P
- *JARAGUÁ DA EPAMIG*
  FGVP863
  - *ASTRO DA EPAMIG*
    RSSO6 PTAL: 420,0KG - PNMGL / A2A2
  - *ENÍCOLA DA EPAMIG*
    FGVP416 FGVP416

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NIQUITO DURABLE DA XAPETUBA — LOTE: 022

RGD 4279BV - BT XAP6885 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:21/09/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PINE-TREE DURABLE-ET
AX153856 PTAT 0.55 / GTPI 2659 / A2A2

- *DG CHARLEY*
  DE538920253
  - *COGENT SUPERSHOT*
    PTAT 0.23 / GTPI 2431
  - *DG CANDIDE*
    NL548077249
- *ENDCO YODER L7933 9839-ET*
  8403125945361
  - *WOODCREST MOGUL YODER-ET*
    AX147627 PTAT 0.65 / GTPI 2635 / A2A2
  - *T-SPRUCE LGOLD 7933-ET*
    US72737988

JURANDA COTTON FIV DA XAPETUBA - 425BN
LACT.: 7.495,0KG DE LEITE

- *DE-SU 12794 COTTON-ET*
  A149575 PTAT 1.91 / GTPI 2276 / A1A2
  - *VIEW-HOME MONTEREY-ET*
    AX143697 PTAT 2.27 / GTPI 2418 / A1A1
  - *DE-SU MOGUL 2162-ET*
    HFHB-71813647 HFHB71813647
- *HELGA FIV DO BASA*
  BASP456
  - *C.A.SANSÃO - KCA472*
    PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2
  - *AMÊNDOA CAL*
    CAL8005 LACT.: 11.104,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NORD DREAMWEAVER DA XAPETUBA LOTE: 023

RGD 4274BV - BT XAP6889 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:23/09/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET AX145152 PTAT 1.17 / GTPI 2286 / A1A2

- *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2*
  - *ROYLANE SOCRA ROBUST-ET USA64966739 PTAT.: 0.73 / TPI: 2481*
  - *AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET USA66228178 LACT.: 18.275,0KG LEITE 365/DIAS*
- *SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET US69998549(B) LACT.: 12.587,0KG EM 365/DIAS*
  - *SULLY ALTAMETEOR-ET PTAT 0.68 / GTPI 2016 / A2A2*
  - *SANDY-VALLEY SANDY DAISY-ET US66454738*

LAREIRA MONTROSS FIV DA XAPETUBA - 8232BO LACT.: 8.442,0KG DE LEITE

- *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
  - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2*
  - *UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY LACT.: 17.432,0KG LEITE 365/DIAS*
- *LEKA TE M.VERDE ISPG290 LACT.: 6.220,0KG DE LEITE*
  - *JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *AMELA TE DE KUBERA ACFG98 LACT.: 7.465,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NICK KOKOMO DA XAPETUBA LOTE: 024

RGD 4302BV - BT XAP6893 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:25/09/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14242 KOKOMO-ET PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2

- *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET AX150143*
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
  - *SYRYCZUK OAK 1885-ET US72013221 (B)*
- *DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727*
  - *MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175 AX145175*
  - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*

EDITAL FIV GIAO 7907AG LACT.: 11.111,0KG DE LEITE

- *SULLY ALTAMETEOR-ET PTAT 0.68 / GTPI 2016 / A2A2*
  - *ENSENADA TABOO PLANET-ET AX125509 PTAT -0.39 / GTPI 2062 / A2A2*
  - *SULLY SHOTTLE MAY-TW 3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0% 1152P*
- *ALFA FIV MBBL1 MBBL1 (B)*
  - *JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *SUECA DA EPAMIG D4534 D4534 (LA)*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NOXON KOKOMO DA XAPETUBA — LOTE: 025

BT XAP6916 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:07/10/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14242 KOKOMO-ET
PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2

- *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET AX150143*
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
  - *SYRYCZUK OAK 1885-ET US72013221 (B)*
- *DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727*
  - *MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175 AX145175*
  - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*

QUARENTINE PROVIDENCE SLB
3482AY LACT.: 12.830,0KG DE LEITE

- *GLENN-ANN PROVIDENCE-ET AX144172 PTAT 2.06 / GTPI 2225 / A2A2*
  - *SULLY HART MERIDIAN-ET AX138576 PTAT 2.11 / GTPI 2238*
  - *GLENN-ANN PIPERS DREAM-ET US140231186*
- *KALUNY FIV DA SALOBO ABP1614*
  - *RADAR DOS POÇÕES A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP*
  - *DIANA DA B. PASTOR ABPA A205 LACT.: 9.176,0KG LEITE 324/DIAS*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NANDO KOKOMO DA XAPETUBA — LOTE: 026

RGD 4306BV - BT XAP6941 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:14/10/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14242 KOKOMO-ET
PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2

- *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET AX150143*
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
  - *SYRYCZUK OAK 1885-ET US72013221 (B)*
- *DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727*
  - *MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175 AX145175*
  - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*

INTUIÇÃO FEVER FIV DA
XAPETUBA - 2912AW
LACT.: 14.680,0KG DE LEITE

- *CRACKHOLM FEVER AX131804 PTAT 0.60 / GTPI 1975 / A1A1*
  - *BRAEDALE GOLDWYN AX118004 PTAT: 1.74 / TPI: 1868*
  - *CRACKHOLM EMORY FASHION LACT.: 16.492,0KG LEITE 365/DIAS*
- *GROSÉLIA FIV DA XAPETUBA JAS196*
  - *FARDO FIV F.MUTUM - MUT697 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *FABULOSA FIV F. MUTUM MUT611 LACT.: 6.178,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NORI KOKOMO DA XAPETUBA — LOTE: 027

RGD 4292BV - BT XAP7003 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:03/11/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DENOVO 14242 KOKOMO-ET PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2*
  - *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET AX150143*
    - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
    - *SYRYCZUK OAK 1885-ET US72013221 (B)*
  - *DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727*
    - *MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175 AX145175*
    - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*
- *LEONOR MONTROSS FIV DA XAPETUBA - 8266BO LACT.: 15.596,0KG DE LEITE*
  - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2*
    - *UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY LACT.: 17.432,0KG LEITE 365/DIAS*
  - *KOEMA FIV VILA RICA GIVR183 LACT.: 7.107,0KG LEITE / GPTA: 458*
    - *C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
    - *SOLUÇAO DE BRASILIA RRP4693 LACT.: 8.956,0KG DE LEITE 365/DIAS*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NINON FRIDAY DA XAPETUBA — LOTE: 028

RGD 4326BV - BT XAP7028 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:09/11/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *PEAK ALTAFRIDAY-ET PTAT 0.00 / GTPI 2291 / A2A2*
  - *UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2*
    - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2*
    - *UECKER BEACON JOYFULL-ET 68817934 68817934*
  - *PINE-TREE BELLA-ET US71859232*
    - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2*
    - *PINE-TREE 4128 PLANT 4729 US69804493*
- *JÚNIA DREAMWEAVER FIV DA XAPETUBA - 8284BO LACT.: 12.753,0KG DE LEITE*
  - *SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET AX145152 PTAT 1.17 / GTPI 2286 / A1A2*
    - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2*
    - *SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET US69998549(B) LACT.: 12.587,0KG EM 365/DIAS*
  - *C.A.JEQUITI TE KCA1900 LACT.: 6.880,0KG DE LEITE*
    - *RADAR DOS POÇÕES A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP*
    - *C.A.URTIGA KCA636 LACT.: 7.220,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NEURY TOKEN DA XAPETUBA — LOTE: 029

RGD 4291BV - BT XAP7052 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:15/11/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

BUTLERVIEW ALTATOKEN-ET
AX152691 PTAT 1.69 / GTPI 2426 / A1A2

- *VIEW-HOME MONTEREY-ET*
  AX143697 PTAT 2.27 / GTPI 2418 / A1A1
  - *DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET*
    AX140261 PTAT 2.18 / TPI 2217 / A1A2
  - *PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET*
    LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS
- *EMERLING MONTROSS FARE-ET*
  US71875959
  - *BACON-HILL MONTROSS-ET*
    AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2
  - *KINGEMERLING OSTY FAMOUS-ET*
    US70041161

INCENSA ATWOOD FIV DA XAPETUBA - 8256BO
LACT.: 6.272,0KG DE LEITE

- *MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET*
  AX130581
  - *BRAEDALE GOLDWYN*
    AX118004 PTAT: 1.74 / TPI: 1868
  - *MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET*
    LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS
- *MAÍSA TE DAB - DAB519*
  LACT.: 6.755,0KG DE LEITE
  - *C.A.SANSÃO - KCA472*
    PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2
  - *OPALA TE BRASÍLIA*
    RRP4191 LACT.: 6.182,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NOBLAT KOKOMO DA XAPETUBA — LOTE: 030

BT XAP7061 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:19/11/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14242 KOKOMO-ET
PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2

- *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET*
  AX150143
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET*
    PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2
  - *SYRYCZUK OAK 1885-ET*
    US72013221 (B)
- *DE-SU DELTA 4900-ET*
  HO840F3127335727
  - *MR MOGUL DELTA 1427-ET*
    AX145175 AX145175
  - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*

3527 ESFINGE DREAMWEAVER FIV DA XAPETUBA - 1457AZ
LACT.: 10.432,0KG DE LEITE

- *SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET*
  AX145152 PTAT 1.17 / GTPI 2286 / A1A2
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET*
    AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2
  - *SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET*
    US69998549(B) LACT.: 12.587,0KG EM 365/DIAS
- *ESFINGE FIV DA XAPETUBA JAS94 LACT.: 5.026,0KG EM ABERTO*
  - *CAJU DE BRASILIA*
    B0058 - A2A2 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2
  - *FEIÇÃO TE F. MUTUM*
    MUT754 LACT.: 8.836,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NIVUS ACEHIGH DA XAPETUBA — LOTE: 031

RGD 4283BV - BT XAP7091 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:01/12/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *RONELEE ALTAACEHIGH AX150674 PTAT 0.92 / GTPI 2479 / A1A2*
  - *APINA ALTAEMBASSY-ET NL543756297 DTRS 12740 / GTPI 2328*
    - *BADGER BLUFF FANNY FREDDIE PTAT 0.19 / GTPI 2089*
    - *STRAUSSDALE PLANET ELLA US64969166*
  - *RONELEE FACEBOOK DARCY-ET US141826668*
    - *MARBRI FACEBOOK AX140566 PTAT 0.50 / GTPI 2250*
    - *RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET LACT.: 20.199,0KG LEITE 365/DIAS*
- *FEDELHA FIV GIAO - 3796AH LACT.: 9.819,0KG LEITE 289/DIAS*
  - *DE-SU GILLESPY-ET PTAT 1.22 / GTPI 2237 / A1A2*
    - *SANDY-VALLEY BOLTON-ET PTAT 0.59 / GTPI 1917 / A1A2*
    - *DE-SU 6822-ET / VG85 USA61682143 LACT.: 15.037,0KG DE LEITE 365/DIAS*
  - *ARAPOTI C4372 (LA)*
    - **** *** *** ****
    - **** *** *** ****

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NARAYAN EXPAT DA XAPETUBA — LOTE: 032

RGD 4273BV - BT XAP7116 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:07/12/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *HENDEL ALTAEXPAT-ET AX154777 PTAT 0.46 / GTPI 2432 / A1A2*
  - *S-S-I ERASER P EXPRESSO-ET PTAT 0.68 / GTPI 2465 / A1A1*
    - *KERNDTWAY ERASER P-ET PTAT 0.50 / GTPI 2242 / A1A1*
    - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
  - *NEWBRABANT STARMASTER MARY 89 US72708430*
    - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *HENDEL EPIC BETHEA 3642-ET US1207051*
- *3530 ESFINGE DREAMWEAVER FIV DA XAPETUBA 1458AZ LACT.: 8.637,0KG DE LEITE*
  - *SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET AX145152 PTAT 1.17 / GTPI 2286 / A1A2*
    - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2*
    - *SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET US69998549(B) LACT.: 12.587,0KG EM 365/DIAS*
  - *ESFINGE FIV DA XAPETUBA JAS94 LACT.: 5.026,0KG EM ABERTO*
    - *CAJU DE BRASILIA B0058 - A2A2 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
    - *FEIÇÃO TE F. MUTUM MUT754 LACT.: 8.836,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NASCO ACEHIGH DA XAPETUBA — LOTE: 033

RGD 4284BV - BT XAP7131 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:11/12/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

RONELEE ALTAACEHIGH
AX150674 PTAT 0.92 / GTPI 2479 / A1A2

- *APINA ALTAEMBASSY-ET NL543756297 DTRS 12740 / GTPI 2328*
  - *BADGER BLUFF FANNY FREDDIE PTAT 0.19 / GTPI 2089*
  - *STRAUSSDALE PLANET ELLA US64969166*
- *RONELEE FACEBOOK DARCY-ET US141826668*
  - *MARBRI FACEBOOK AX140566 PTAT 0.50 / GTPI 2250*
  - *RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET LACT.: 20.199,0KG LEITE 365/DIAS*

QUAIRELA OLYMPIC VR
3672Y LACT.: 7.486,0KG DE LEITE

- *BOA ESPERA JAQUELINES OLYMPIC 38 A122890*
  - *DELTA OLYMPIC HBB/AX115364 HBBAX115364*
  - *BOA ESPERA JAQUELINE BREWER 377 HBB/B229570*
- *NOTÍCIA VILA RICA GIVR396*
  - *FARDO FIV F.MUTUM - MUT697 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *RETENTORA DA CAL CAL5438 LACT.: 3.641,0KG LEITE 305/DIAS*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NIVIO DURABLE DA XAPETUBA — LOTE: 034

RGD 4296BV - BT XAP7154 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:20/12/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PINE-TREE DURABLE-ET
AX153856 PTAT 0.55 / GTPI 2659 / A2A2

- *DG CHARLEY DE538920253*
  - *COGENT SUPERSHOT PTAT 0.23 / GTPI 2431*
  - *DG CANDIDE NL548077249*
- *ENDCO YODER L7933 9839-ET 8403125945361*
  - *WOODCREST MOGUL YODER-ET AX147627 PTAT 0.65 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *T-SPRUCE LGOLD 7933-ET US72737988*

GRACIOSA FIV GIAO
1793AM LACT.: 11.614,0KG DE LEITE

- *FARNEAR-TBR ALTAAVALON-ET PTAT 1.28 / GTPI 1959 / A2A2*
  - *REGANCREST-HHF MAC-ET AX117725 PTAT -0.02 / GTPI 1842*
  - *MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET RGD 136933955 2x365D 42370M 3.4% 1435F 3.3% 1381P*
- *DUNA FIV DA XAPETUBA JAS79*
  - *TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2*
  - *FAMÍLIA FIV F.MUTUM MUT0677 LACT.: 6.458,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — OLIGARCA FRIDAY DA XAPETUBA — LOTE: 035

BT XAP7213 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:04/01/2021

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PEAK ALTAFRIDAY-ET
PTAT 0.00 / GTPI 2291 / A2A2

- *UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET*
  AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET*
    AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2
  - *UECKER BEACON JOYFULL-ET*
    68817934 68817934
- *PINE-TREE BELLA-ET*
  US71859232
  - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET*
    AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2
  - *PINE-TREE 4128 PLANT 4729*
    US69804493

3542 MAGA DREAMWEAVER FIV DA XAPETUBA - 1504BC
LACT.: 8.054,0KG DE LEITE

- *SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET*
  AX145152 PTAT 1.17 / GTPI 2286 / A1A2
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET*
    AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2
  - *SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET*
    US69998549(B) LACT.: 12.587,0KG EM 365/DIAS
- *MAGA FIV VILA RICA*
  GIVR277 LACT.: 7.539,0KG DE LEITE
  - *RADAR DOS POÇÕES*
    A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP
  - *FADA VILA RICA - GIVR6*
    LACT.: 9.180,0KG LEITE 365/DIAS

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — OFÍCIO FRIDAY DA XAPETUBA — LOTE: 036

BT XAP7249 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:15/01/2021

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PEAK ALTAFRIDAY-ET
PTAT 0.00 / GTPI 2291 / A2A2

- *UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET*
  AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2
  - *SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET*
    AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2
  - *UECKER BEACON JOYFULL-ET*
    68817934 68817934
- *PINE-TREE BELLA-ET*
  US71859232
  - *MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET*
    AX138953 PTAT 1.32 / GTPI 2312 / A1A2
  - *PINE-TREE 4128 PLANT 4729*
    US69804493

GORDURA FIV GIAO 1807AM LACT.: 10.494,0KG DE LEITE

- *FARNEAR-TBR ALTAAVALON-ET*
  PTAT 1.28 / GTPI 1959 / A2A2
  - *REGANCREST-HHF MAC-ET*
    AX117725 PTAT -0.02 / GTPI 1842
  - *MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET*
    RGD 136933955 2x365D 42370M 3.4% 1435F 3.3% 1381P
- *ABAULADA*
  ZA9104
  - **** *** *** ****
  - **** *** *** ****

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — ORATÓRIO KOKOMO DA XAPETUBA — LOTE: 037

BT XAP7268 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:20/01/2021

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14242 KOKOMO-ET
PTAT 1.44 / GTPI 2715 / A1A2

- *SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET AX150143*
  - *SEAGULL-BAY SILVER-ET PTAT 1.58 / GTPI 2526 / A1A2*
  - *SYRYCZUK OAK 1885-ET US72013221 (B)*
- *DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727*
  - *MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175 AX145175*
  - *DE-SU SUPERSIRE 3349-ET*

FERROADA FIV GIAO
LACT.: 6.262,0KG DE LEITE

- *FARNEAR-TBR ALTAAVALON-ET PTAT 1.28 / GTPI 1959 / A2A2*
  - *REGANCREST-HHF MAC-ET AX117725 PTAT -0.02 / GTPI 1842*
  - *MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET RGD 136933955 2x365D 42370M 3.4% 1435F 3.3% 1381P*
- *ANISTAD C4356*
  - **** *** *** ****
  - **** *** *** ****

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — OBJETIVO CAPRI DA XAPETUBA — LOTE: 038

BT XAP7304 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:30/01/2021

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

DENOVO 14368 CAPRI-ET
AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2

- *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
  - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
  - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
- *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
  - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
  - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*

JATTA ATWOOD FIV DA XAPETUBA 7448BN LACT.: 10.851,0KG DE LEITE

- *MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET AX130581*
  - *BRAEDALE GOLDWYN AX118004 PTAT: 1.74 / TPI: 1868*
  - *MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS*
- *CARPA CAL CAL8954 LACT.: 6.705,0KG DE LEITE*
  - *MARCANTE PATI CAL CAL4332 PTAL 429KG EMBR/ABCGIL - A2A2*
  - *SONECA TE DA CAL CAL6137 LACT.: 10.740,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — ORGANDI CAPRI DA XAPETUBA — LOTE: 039

BT XAP7310 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:31/01/2021

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *DENOVO 14368 CAPRI-ET AX155197 PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624 PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2*
    - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
  - *ENDCO RUBICON CORA-ET US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE*
    - *EDG RUBICON-ET - AX145171 PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2*
    - *PEAK CHARM-ET 8403013060745*
- *HABILITADORA FIV GIAO 1799AM LACT.: 5.934,0KG DE LEITE*
  - *FARNEAR-TBR ALTAAVALON-ET PTAT 1.28 / GTPI 1959 / A2A2*
    - *REGANCREST-HHF MAC-ET AX117725 PTAT -0.02 / GTPI 1842*
    - *MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET RGD 136933955 2x365D 42370M 3.4% 1435F 3.3% 1381P*
  - *LANE DA EPAMIG FGVP1004*
    - *MARAVILHA AZ URUTU B1734 PTAL 247KG EMBR/ABCGIL / A2A2*
    - *VINHA DA EPAMIG FGVP77*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 — NULLY EXPAT DA XAPETUBA — LOTE: 040

RGD 4293BV - BT XAP6845 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:08/09/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

- *HENDEL ALTAEXPAT-ET AX154777 PTAT 0.46 / GTPI 2432 / A1A2*
  - *S-S-I ERASER P EXPRESSO-ET PTAT 0.68 / GTPI 2465 / A1A1*
    - *KERNDTWAY ERASER P-ET PTAT 0.50 / GTPI 2242 / A1A1*
    - *S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET 8403011538078 LACT.: 14.589,2KG DE LEITE*
  - *NEWBRABANT STARMASTER MARY 89 US72708430*
    - *BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2*
    - *HENDEL EPIC BETHEA 3642-ET US1207051*
- *FARREAL FIV GIAO 3787AH LACT.: 7.586,0KG DE LEITE*
  - *SULLY ALTAMETEOR-ET PTAT 0.68 / GTPI 2016 / A2A2*
    - *ENSENADA TABOO PLANET-ET AX125509 PTAT -0.39 / GTPI 2062 / A2A2*
    - *SULLY SHOTTLE MAY-TW 3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0% 1152P*
  - *ACUADA FIV IAOA23 IAOA23*
    - *MAJOR TE DOS POÇÕES - APPG801 PTAL 294KG EMBR/ABCGIL - A1A2*
    - *BAFEJA DA EPAMIG FGVL607*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NETUNO DURABLE DA XAPETUBA LOTE: 041

RGD 4277BV - BT XAP6721 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:13/08/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PINE-TREE DURABLE-ET
AX153856 PTAT 0.55 / GTPI 2659 / A2A2

- *DG CHARLEY DE538920253*
  - *COGENT SUPERSHOT PTAT 0.23 / GTPI 2431*
  - *DG CANDIDE NL548077249*
- *ENDCO YODER L7933 9839-ET 8403125945361*
  - *WOODCREST MOGUL YODER-ET AX147627 PTAT 0.65 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *T-SPRUCE LGOLD 7933-ET US72737988*

IMAGINAÇÃO GABOR FIV DA XAPETUBA - 2921AW
LACT.: 4.245,0KG DE LEITE

- *WILLOW-MARSH-CC GABOR-ET PTAT 0.37 / GTPI 1901 / A1A2*
  - *OPSAL FINLEY-ET HBB/AX115627 PTAT -0.06 / GTPI 1530*
  - *JOHCAR CONVINCER GAM 50038790 LACT.: 16.532,0L 365/DIAS*
- *C.A.JEQUITI TE KCA1900 LACT.: 6.880,0KG DE LEITE*
  - *RADAR DOS POÇÕES A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP*
  - *C.A.URTIGA KCA636 LACT.: 7.220,0KG DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____

QTD.: 1 NASCO DURABLE DA XAPETUBA LOTE: 042

BT XAP7127 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO - NASC.:09/12/2020

VENDEDOR: XAPETUBA AGROPECUÁRIA

PINE-TREE DURABLE-ET
AX153856 PTAT 0.55 / GTPI 2659 / A2A2

- *DG CHARLEY DE538920253*
  - *COGENT SUPERSHOT PTAT 0.23 / GTPI 2431*
  - *DG CANDIDE NL548077249*
- *ENDCO YODER L7933 9839-ET 8403125945361*
  - *WOODCREST MOGUL YODER-ET AX147627 PTAT 0.65 / GTPI 2635 / A2A2*
  - *T-SPRUCE LGOLD 7933-ET US72737988*

ITAQUARA IOTA FIV DA XAPETUBA
8258BO LACT.: 4.320,0KG DE LEITE

- *REGANCREST ALTAIOTA-ET AX131304 PTAT 0.40 / GTPI 2088 / A1A2*
  - *O-BEE MANFRED JUSTICE-ET A116767 PTAT -2.05 / GTPI 1934*
  - *REGANCREST ITO ISA 60870571 US60870571*
- *FABULOSA FIV F. MUTUM MUT611 LACT.: 6.178,0KG DE LEITE*
  - *C.A.EVEREST - B805 PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2*
  - *UCRÂNIA 3R B. MONTE LAC135 LACT.: 6.998,0KGS DE LEITE*

COMPRADOR: _____ LANCE:_____